

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APROVAÇÃO DE PROJETO INDUSTRIAL DE USO DEFINIDO**

- 01- Requerimento solicitando aprovação de projeto industrial, assinado pelo proprietário ou responsável técnico, contendo as seguintes informações:
  - a. nome e endereço completo do proprietário, incluindo telefone para contato;
  - b. endereço da obra (rua, nº, bairro, lote, quadra e município);
  - c. nome, telefone e endereço completo do autor do projeto e do responsável técnico;
- 02- Cópia completa e atualizada da matrícula do lote em nome do requerente ou acompanhada de cópia do compromisso de compra e venda em nome do atual proprietário;
- 03- Via original da ART do autor do Projeto e do Responsável Técnico devidamente preenchida, assinada e com a taxa recolhida (A ser apresentada quando solicitada pela Prefeitura, após consolidação do quadro de áreas durante a análise);
- 04- 01 (uma) via do projeto completo para análise;
- 05- 01 (uma) via do projeto carimbada pela CETESB;
- 06- Cópia da Licença de Instalação emitida pela CETESB;
- 07- Cópia da certidão de enquadramento emitida pela CETESB;
- 08- Cópia do projeto de estação de tratamento de efluentes industriais, quando houver; e
- 09- 01 (uma) via do projeto completo com o visto da Sociedade local para os casos de construções localizadas em loteamentos com normas conveniais;
- 10- Projeto Aprovado do Corpo de Bombeiros e o Termo de Compromisso, conforme padrão fornecido pela SEURB.

### **Observações:**

- 01- Os documentos técnicos acima listados deverão ser assinados pelo proprietário, pelo autor do projeto e pelo responsável técnico;
  - 02- Após as correções, solicitadas em “comunique-se” ou no deferimento da análise, completar com 05 (cinco) vias do projeto e 05 (cinco) vias do memorial descritivo para emissão do Alvará de Construção;
- 01- 03 - No ato da solicitação do Habite-se, Auto de Conclusão, Auto de Vistoria ou documentos correlatos, dentre outros, apresentar o Laudo Técnico da edificação mediante apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente preenchida, assinada e com a taxa recolhida, conforme relação de itens mínimos orientada pela SEURB.
- 04- Endereço para a obtenção de outras aprovações:  
Corpo de Bombeiros: Rua Cabo PM José Maria Schiazlli nº 193 – Barueri;  
CETESB: Rua Itabuna nº 176 – Jd. Agú – Osasco.